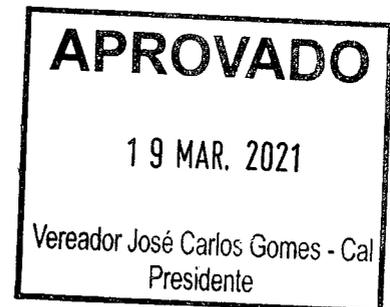




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **0868**

Ementa: Em reiteração ao Protocolo 8.186/2020, Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Isael Domingues, c/c ao departamento competente, estudos e providências visando concessão de Isenção dos Tributos municipais (IPTU, ISS e Alvarás de funcionamento) aos comerciantes, empresários e autônomos, que foram obrigados a paralisarem suas atividades, em decorrência da Decreto Estadual do Governo do Estado de São Paulo que colocou todo o estado na Fase Vermelha, devido a “Pandemia”.



Senhor Presidente,

Considerando que, com o Novo Decreto Estadual, colocando todo o estado de São Paulo na **FASE VERMELHA**, diversas atividades comerciais, empresariais e de autônomos, estão com restrição de funcionamento, pois segundo entendimento, são atividades não essenciais;

Considerando que, esta medida, com a finalidade de evitar aglomeração, visando não disseminar o “novo corona vírus”, vêm causando grandes perdas financeiras na vida de muitas pessoas, pois impedidas de trabalharem, não estão conseguindo renda para honrarem com seus compromissos, e principalmente não estão conseguindo levar o sustento para suas famílias;

Considerando que, devido esta situação caótica, a classe trabalhadora de autônomos, de empresários e pequenos comércios, estão sofrendo por não conseguirem trabalharem e obterem



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

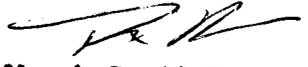
ganhos financeiros, os quais vêm acumulando dívidas no dia a dia;

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Isael Domingues, c/c ao departamento competente, estudos e providências visando concessão de Isenção dos Tributos municipais (IPTU, ISS e Alvarás de funcionamento) aos comerciantes, empresários e autônomos, que foram obrigados a paralisarem suas atividades, em decorrência da Decreto Estadual do Governo do Estado de São Paulo que colocou todo o estado na Fase Vermelha, devido a “Pandemia”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de março de 2021

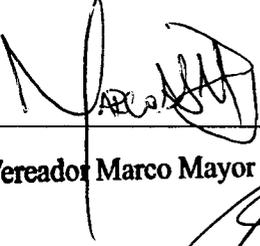

CARLOS MOURA-MAGRÃO
Vereador
Professor Felipe Guimarães

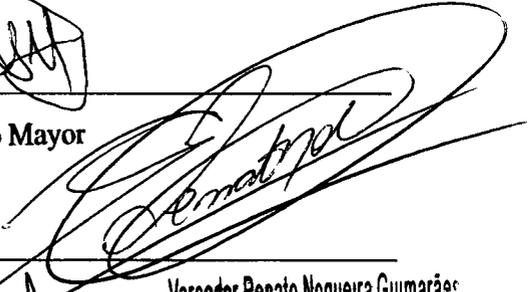

Vereador Julinho Car


Vereador Rogério Ramos


Vereador Gilson Nagrin

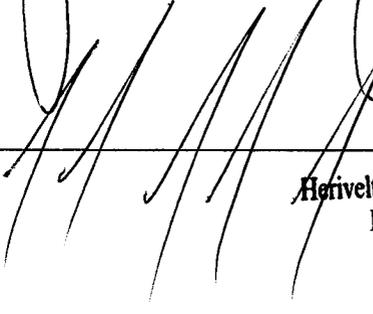

Vereadora Regininha


Vereador Marco Mayor


Vereador Renato Nogueira Guimarães


Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes Norbertinho


Vereador José Carlos Gomes - Cai
Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Vereador Herivelto dos Santos Moraes Herivelto Vela



Protocolo 8.186/2020



Situação em 19/03/2021 11:07: Finalizado | Código nº 193.286.299.565

Carlos Eduardo de Moura

· 12 99609-4720

CPF 286.425.528-67

.....

Para

SMA - PROT - Pro...

SMA - PROT - Protocolo Central, -

Em 24/03/2020 às 10:32

Outros

Pindamonhangaba, 23 de março de 2020

Ofício 10_2020/GabMagrão

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Isael Domingues

Prefeito de Pindamonhangaba

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste parabeniza-lo, pelas ações adotadas até o presente momento no combate ao Coronavírus – Covid-19.

Considerando que, encontra-se em vigor o DECRETO MUNICIPAL nº 5.756, de 20/03/2020 que suspende o funcionamento por tempo indeterminado os estabelecimentos comerciais;

Considerando que, segundo o referido Decreto prevê a suspensão dos termos de permissão concedidos a profissionais autônomos e retirada de todo comércio ambulante das ruas;

Considerando que, muitas pessoas que sobrevivem do serviço autônomo que trabalham nas ruas, e que não possuem outra renda, passarão por dificuldades financeiras por um longo período, haja vista que não podem sair de suas casas para irem trabalharem na rua, local de onde retiram o próprio sustento e da sua família;

Na oportunidade solicito a Vossa Excelencia, junto ao departamento competente, a suspensão da cobrança dos tributos de IPTU, ISS e Alvarás de funcionamento à todos os munícipes de Pindamonhangaba, em decorrência da "Pandemia de Coronavírus", enquanto durar o Decreto Municipal nº 5.576, de 20/03/2020.

Sejã mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideraçaõ e nos colocamos a disposiçaõ para maiores esclarecimentos.

Plenário Dr. Francisco de Oliveira, 23 de março de 2020

Carlos Moura - Magrão

Vereador

oficio 10 suspensão cobrança da taxa de IPTU, ISS e alvaras de funcionamento.odt (48,05 KB)

1 *download*

Transparência — Quem já visualizou

Fabricio Augusto Pereira - Secretário Municipal de Segurança Pública	SMA	28/07/2020 às 16:00
Carlos Eduardo de Moura	IP 189.4.246.92	31/03/2020 às 11:36
Consulta externa por código	IP 189.4.246.92	31/03/2020 às 11:01
Andrea De Fatima Louzada - Assessoria	GAB	25/03/2020 às 16:17
Marisa De Fatima Charleaux Ruiz - Chefe de Divisão	GAB	24/03/2020 às 10:55
Danilo Cesar Antonio Santos - Escriturário	SMA » SMA - PROT	24/03/2020 às 10:46
Rosana Cabral De Paiva - Auxiliar Administrativo	SMA » SMA - PROT	24/03/2020 às 10:35

**Despacho 1-
8.186/2020**

para análise

24/03/2020 às 10:48

Encaminhado



**SMA » SMA -
PROT**

Rosana Cabral De
Paiva - *Auxiliar
Administrativo*



GAB

Situação atual: Finalizado